

OFÍCIO N° 052/2025 – PMP/DE/SECEL

Peabiru, 23 de setembro de 2025.

Prezado Senhor Presidente,

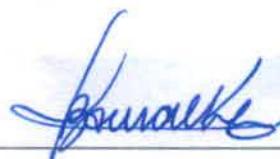
Em atenção ao Ofício nº 83, que trata da Indicação nº 155/2025, de autoria do Vereador Alaerte Rodrigues dos Santos, a qual solicita a concessão de um dia de folga a todos os servidores envolvidos na organização e realização do Desfile Cívico do dia 7 de setembro, em comemoração aos 203 anos da Independência do Brasil, informamos o que segue:

A Secretaria desta Pasta já havia deliberado acerca da concessão de folga aos servidores que atuaram de forma dedicada não apenas na execução do referido Desfile Cívico, mas também em todas as atividades relacionadas à Semana da Pátria.

Tal medida visa reconhecer e valorizar o comprometimento e o esforço demonstrados pelos colaboradores no desempenho de suas atribuições, contribuindo de maneira exemplar para o êxito dos eventos realizados.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Dayane Fernanda Borges de Araujo Walker
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ilmo. Sr.
Irineu Manfrin
Presidente da Câmara de Vereadores de Peabiru
Peabiru – Paraná



Prefeitura Municipal de Peabiru

Praça Eleutério Galdino Andrade, 21 Centro, Peabiru - PR, 87250-000
44. 3531 2121 | www.peabiru.pr.gov.br | CNPJ: 75.370.148/0001-17

